



RESOLUÇÃO Nº 012/2023-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 22/02/2023.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova calendário para elencar as eleições dos representantes discentes e suplentes para composição do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Considerando o contido na Resolução nº 035/2018-COU;
Considerando a vacância no mandato dos representantes discentes e suplentes para composição do CI/CSA;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 126ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o calendário para as eleições dos representantes discentes e suplentes para composição do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, conforme discriminado a seguir:

- Edital de convocação das eleições: até 24-02-2023;
- Nomeação dos membros da comissão eleitoral para as eleições: até 28-02-2023;
- Inscrição das chapas para as eleições: até 08-03-2023;
- Eleições: dia 11-03-2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 17 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.